



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 085 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	06
Secretaria de Estado da Fazenda	14
Secretaria de Estado da Saúde	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura	15
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	15
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	16
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ..	17
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	17
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	46
Secretaria de Estado da Educação	46
Secretaria de Estado da Segurança Pública	50
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ...	63

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.894, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 5.428.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; parágrafo único do art. 13 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016; e, inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 5.428.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 5.428.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

90000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	RP	NATUREZA DA DESPESA	ID	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
90101.99.999.9999.0001	Reserva de Contingência No Estado do Maranhão	F	2	9.9.99.99	0	101	5.428.000,00	5.428.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.428.000,00	-	-	-	5.428.000,00	-	5.428.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
07101 – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ES F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	5.428.000,00	5.428.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.428.000,00	-	-	-	5.428.000,00	-	5.428.000,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL CGPGE Nº 02/2017 - DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO
NA ÁREA DE DIREITO

Normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na área de Direito.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por ordem do Sr. Procurador Geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia Rocha, e sob a coordenação da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, conforme atribuições regulamentadas pela Instrução Normativa nº 0001/2009-PGE, que estabelece normas para o estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, vem, através da Comissão de Seleção de Estágio/2017, composta pelos Procuradores do Estado do Maranhão Bruno Tomé Fonseca, Rogério Belo Pires Matos e Daniel Palácio de Azevedo, instituir o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2017/2018, para alunos regularmente matriculados, que estejam cursando até penúltimo período, no curso de Direito das instituições de ensino superior para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, em sua sede na Capital do Estado.

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Maranhão, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Estado, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial,

auxiliando a elaboração de peças processuais, acompanhando audiências, dentre outras atividades relacionadas aos fins estabelecidos pelo art. 2º, da IN nº 0001/2009-PGE.

4. Remuneração e Carga-Horária.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, conforme disposto no art. 26 da IN nº 0001/2009-PGE, remunerado mensalmente mediante valor fixado por instrumento próprio, de acordo com o disposto no art. 30, da IN nº 0001/2009-PGE.

5. Vagas.

As vagas existentes poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

Do total de vagas disponíveis para estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, respeitadas as etapas do processo seletivo.

6. Inscrições.

Serão realizadas na sede da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, Quintas do Calhau, nesta cidade, tel. (98) 3235-6767, no período de 22 a 26 de maio de 2017, exclusivamente no turno vespertino, através do preenchimento de ficha de inscrição constante no Anexo I, da entrega de um kit contendo 03 kg (três quilos) de alimentos não perecíveis de espécies distintas, excetuando-se sal, que compoñham a cesta básica, para serem doados a entidades beneficentes de auxílio a portadores de doenças graves, crianças e idosos, e dos seguintes documentos: curriculum vitae, com os documentos comprobatórios para o respectivo exame do currículo (item 10 deste Edital), e histórico acadêmico da Instituição de Ensino Superior.

No caso de candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a condição de deficiência.